



**Candidatura ao Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Santa Maria
através do Regime de Acesso para Maiores de 23 anos**

Ano letivo 2025/2026

O presente edital refere-se ao processo de candidatura ao **Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Santa Maria**, através do **Regime de Acesso para Maiores de 23 anos**, para o ano letivo de **2025/2026**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, alterado pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, e alterado pelo Despacho n.º 3490/2024 de 28 de março.
2. São disponibilizadas **05 vagas** para o **Curso de Licenciatura em Enfermagem** para candidatura e matrícula no respetivo curso. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).
3. Para acesso a este regime, os candidatos devem ter aprovação nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas na ESSSM:
 - a) O candidato deve ter completado 23 anos até 31 de dezembro de 2024.
 - b) Para aceder aos cursos de licenciatura da ESSSM, o candidato terá de realizar uma prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.
 - c) Para o ano letivo 2025/2026, torna-se público que os **conteúdos programáticos** das disciplinas abordadas na prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão, serão:

- a. **Português:** Compreensão e interpretação de textos, regras de escrita formal e exposição do sentido crítico e reflexivo por meio de palavras;
- b. **Matemática:** Conceitos fundamentais de álgebra e estatística (probabilidades). Interpretação de informação presente em gráficos e tabelas.
- c. **Biologia:** Conceitos base de anatomia e fisiologia associados ao corpo humano; organização e estrutura funcional da célula, reprodução e património genético.

Nota: *Recomenda-se o estudo de manuais do ensino secundário e a resolução de provas-modelo para melhor preparação.*

- d) As provas têm uma única chamada.

4. Os candidatos serão seriados através da Prova Escrita (PE), da Apreciação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e da Entrevista (E). Sendo que:

- a) A Prova Escrita (PE) tem subjacente avaliar os conhecimentos e competências, considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso pretendido;
- b) A Apreciação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) do candidato visa avaliar a aptidão para frequentar o ensino superior;
- c) A Entrevista (E) destina-se, principalmente, para discutir e avaliar as motivações do candidato, e fornecer ao candidato informação sobre o curso pretendido.

Para o cálculo da nota final de candidatura (NF), será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = 35\%PE + 25\%ACEP + 40\%E$$

A nota final de candidatura será expressa na escala numérica de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 (dez) valores. São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 (dez) valores em qualquer uma das provas.

5. Os critérios para a Apreciação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e Entrevista (E), são estabelecidos pelo júri nomeado pelo Conselho de Direção.

6. A Prova Escrita e a Entrevista serão realizadas na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, sediada na Travessa Antero Quental, 173/175, 4049-024, Porto.

7. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não realizou provas de acesso ao ensino superior no presente letivo (documento redigido pelo candidato), datado e assinado;
- Fotografia tipo passe;
- Currículo escolar e profissional do candidato, de acordo com o modelo do *Curriculum Vitae Europeu* (CV Europass);
- Fotocópia dos documentos que comprovem as habilitações e experiência profissional declaradas no *Curriculum Vitae*.
- Carta de motivação através da qual o candidato indique as expectativas, objetivos e razões pelas quais deseja ingressar na ESSSM

b) **Antes do início das aulas**, os estudantes matriculados devem entregar obrigatoriamente nos Serviços Académicos da ESSSM os seguintes documentos:

- Pré-requisitos do Grupo A – Comunicação Interpessoal (ver ponto 8 do presente edital);

8. O candidato deve fazer prova que *“não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”*, através dos **Pré-Requisitos do Grupo A – Comunicação Interpessoal**. **Este documento é necessário apresentar antes do início das aulas, contudo é obrigatório.** Este documento pode ser encontrado na página da DGES e **não pode ser substituído por uma declaração médica.**



9. Calendarização das ações:

Apresentação de candidatura	08/04 a 26/05/2025
Prova escrita	13/06/2025 – 10h00
Lista das classificações e convocatória para as entrevistas	23/06/2025
Entrevistas	26 a 30/06/2025
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	04/07/2025
Apresentação das reclamações¹	05/07/2025
Apreciação das reclamações	07/07/2025
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso²	08/07/2025
Matrícula <i>on-line</i>	10 a 15/07/2025

- ¹ A data e hora da entrevista será comunicada aos candidatos que obtenham aprovação na prova escrita através da plataforma de candidatura.
- ² As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.
- ³ Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período da matrícula, a vaga será reutilizada noutra fase de candidaturas.

Em caso de desistência da matrícula, o pedido deve ser efetuado na plataforma de estudante, sendo que os pedidos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2025, devem liquidar a 1ª mensalidade do curso de Licenciatura.

10. O ano letivo inicia-se a 01 de setembro de 2025, contudo o horário do 1º ano ficará disponível no início de setembro (as aulas do 1º ano iniciam mais tarde).

11. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026, no website da ESSSM (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos”.

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;

Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

12. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

13. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente/não colocado ou desistência do candidato.

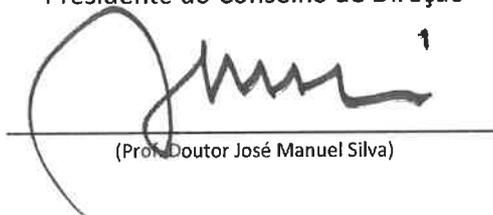
14. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

15. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

16. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: ingresso@santamariasaude.pt.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 02 de abril de 2025

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)